

COMISSÃO DE JUSTIÇA, ECONOMIA E FINANÇAS

PROJETO N.º 006/2021

Súmula: “Dispõe sobre firmar acordo de cooperação técnica com o Município de Jaciara para a utilização de uma UTI, móvel e da outras providencias”.

PARECER DA COMISSÃO

Senhor Presidente: A proposta em análise é de autoria do Poder Executivo, o qual possui competência e legitimidade para esse fim conforme preceitua o Art. 139, §2º alínea “b” da Resolução nº. 05/93, por tratar de matéria de competência exclusiva do chefe do executivo.

O presente Projeto tem a finalidade de **firmar acordo de cooperação técnica com o Município de Jaciara para a utilização de uma UTI, móvel.**

O projeto visa realizar uma parceria com o Município de Jaciara, Posto que este dispõe de melhores condições financeiras para manter o bom funcionamento do serviço..

Assim, efetuado as considerações acima, entendo que a mensagem reúne os respectivos aspectos legais que cumpre esta Comissão analisar.

Este é o meu parecer, s. m. j.

Sala das Sessões, em 19 de Março de 2021.

Verª. Rosa Helena da Costa Araújo
Relatora

VOTO DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO:

Nós, Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Justiça, Economia e Finanças, acompanhamos o voto ministrado pela relatoria, e juntos, opinamos pela aprovação da matéria nesta Comissão.

Ver. Marcos da Silva Souza

Presidente

Ver. Jair Fernandes da Silva

Vice-Presidente

RESULTADO - PROCLAMAÇÃO:

A Comissão de Justiça, Economia e Finanças, por unanimidade, é favorável a aprovação da matéria, encontrando a propositura apta para a análise pelo plenário da Casa.

Sala das Sessões, em 19 de Março de 2021.

Ver. Marcos da Silva Souza

Presidente

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO N.º 006/2021

Súmula: “Dispõe sobre firmar acordo de cooperação técnica com o Município de Jaciara para a utilização de uma UTI, móvel e da outras providencias”.

PARECER DA COMISSÃO

Senhor Presidente:

Em análise ao projeto de lei epigrafe, observo que a forma como o mesmo encontra redigido não comporta nenhuma dúvida, estando seus artigos e parágrafos claros .

Pois dessa forma, entendemos que a matéria preenche os requisitos necessários para sua aprovação.

Este é o meu parecer, s. m. j.

Sala das Sessões, em 19 de Março de 2021.

Ver^a. Rosa Helena da Costa Araújo
Relatora

VOTO DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO:

Nós, Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, acompanhamos o voto ministrado pela relatoria, e juntos, opinamos pela aprovação da matéria nesta Comissão.

Ver. Marcos da Silva Souza

Presidenta

Ver. Joaquim da Silva

Vice-Presidente

RESULTADO - PROCLAMAÇÃO:

A Comissão de Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, por unanimidade, é favorável a aprovação da matéria, encontrando a propositura apta para a análise pelo plenário da Casa.

Sala das Sessões, em 19 de Março de 2021.

Ver. Marcos da Silva Souza

Presidenta